



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Projeto de Lei nº. 28 de 29 de abril de 2022

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**Artigo 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a reforço de dotação para compra de 01 veículo para o setor de obras, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

2.	Executivo		
2.7.	Departamento de Obras		
196/22	15.451.00202028.449052 equip. e mat. permanente	R\$ 50.000,00	
	<b>TOTAL</b>		R\$ 50.000,00

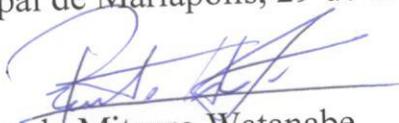
**Artigo 2º** O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte classificação orçamentária.

2.	Executivo		
2.6.	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		
188/22	18.542.0019.2039.449052 equip. e mat. permanente	R\$ 50.000,00	

**Artigo 3º** Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariópolis, 29 de abril de 2022

  
Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal